

SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE

CNPJ 06.096.247/0001-30

Ata de Reunião de Diretoria

Aos três de abril do ano de dois mil de dezesseis, após convocados no dia vinte e oito de Março do mesmo ano, reuniram-se os membros abaixo assinados, da Diretoria da Sociedade Civil Residencial Poente, às 09:30 horas, na sede do Clube da Sociedade Civil Residencial Poente, a fim de dirimir pauta pré-estabelecida, onde decidiram:

A reunião iniciou-se com o Presidente informando a todos a situação financeira e de responsabilidade da Diretoria anterior, quanto a cheques parcelados em torno de vinte e cinco mil e outros encargos trabalhistas pendentes. O presidente informou ainda que muitos sócios ligam para o mesmo e os funcionários, com sugestões e comunicações de necessidades. Que a administração anterior não deu muitas informações sobre a operacionalização no dia em que passou os dados da sociedade. Que a secretaria Lourdes informou que é preciso planejamento de agora em diante. Que o tesoureiro Vicente mencionou que precisamos de um orçamento previsto para que não se gaste com objetos desnecessários. Que a Vice-presidente Renata mencionou que é preciso dar prioridade ao necessário. Que o Presidente Reginaldo retratou que agora trata-se de uma equipe e que não mais será uma administração de uma pessoa. Que a Vice-presidente Renata mencionou que é preciso demonstrar toda a realidade financeira a todos os sócios em assembleia.

Ficou decidido que a próxima assembleia será dia 17.04.2016 às 10:00 horas, no Clube do Poente.

- 1- Será efetivado um inventário de bens e definido logo após próxima assembleia.
- 2- Será mantido em escritório de contabilidade a arrecadação da receita e cobranças mensais, que apresentará períodos mensais à diretoria, da dívida ativa e outros. Todo mês seguinte será comunicado mês anterior não quitado.
- 3- O que deverá ser implementado na página da Internet www.residencialpoente.com.
- 4- O que deverá ser apresentado em Assembleia próxima:
 - a. Situação em que a Diretoria assumiu com planilha demonstrativa, gasto mensal, débitos atrasados, situação de cadastro dos funcionários, condições dos equipamentos.
 - b. Aprovação de um novo Tesoureiro, ou Secretário ou 2º Tesoureiro.
 - c. Propor anistia de 50% até 30.06.2016 de multa e juros para os inadimplentes com vistas a regularizarem-se e após esta data iniciar-se-ão cobranças judiciais.
 - d. Reajuste de taxa mensal pela inflação 2014 e 2015 pelo IPCA-E.
 - e. Aporte de R\$ 160,00 em duas parcelas para cobrir débito de encargos passados não quitados, INSS, FGTS, PIS.
 - f. Outros assuntos de interesse dos sócios.
- 5- Regularização dos cargos dos funcionários será efetivada após estudo do Escritório Contábil.

- 6- A escala de trabalho dos membros da Diretoria será apenas para atendimento vinculado ao Estatuto e os atendimentos vinculados a ações operacionais de serviços será com o futuro Gerente a ser definido e todo atendimento para reclamação deverá ser por escrito.
- 7- O membro da Diretoria que efetivar despesa com finalidade exclusiva de ato da Sociedade deverá apresentar o documento hábil e justificativa com atesto no mesmo do motivo da despesa ao Presidente ou tesoureiro para ressarcimento.
- 8- Aprovada a criação de uma Ouvidoria virtual no site da sociedade para decisões em pauta de Diretoria.
- 9- Por enquanto, até que se decidam as prioridades, continuará promovendo a manutenção dos equipamentos, trator, o Sr. Antonio Garcia.
- 10- Por enquanto a aquisição do combustível será com o mesmo Posto do Lago de Alvorada do sul/PR, sob controle da Diretoria.
- 11- Outros:
 - a. Aprovado folder para entrega na portaria.
 - b. Cada empregado do residencial deve picar seu próprio cartão na chegada e saída, sendo proibido um registrar o ponto de outro.
 - c. A distribuição de brita nas vias continua na medida em que o condomínio possuir caixa para manter, com possibilidade de sermos atendidos pela Prefeitura em alguns casos mais extremos.
 - d. Os produtos para limpeza das áreas comuns, sob reserva ou não, serão adquiridos de forma equilibrada por membro da diretoria.
 - e. Mantenha-se por enquanto os encarregados Cleber para os Zeladores e Antonio Garcia para a portaria e vigias.
 - f. As abordagens de carros com som, quadriciclos, pesca predatória, uso indevido de bens comuns a todos, acampamentos em áreas comuns ou privativas, provocação de incêndios, academia, estacionamento proibido, serão efetivadas a Termo de Notificação e mediante parceria com a Polícia Militar, Ambiental e ou Capitania dos Portos, quando necessário.
 - g. Não poderão adentrar no condomínio, frotas de visitantes com fins específicos de competição aquática, exceto se programado e regularizado pela Diretoria com Taxa específica. Não se configura visita familiar, qualquer aglomeração de pessoas com fins comerciais, publicitários ou de competição.
 - h. Criar-se-ão regras para iluminação pública e sua utilização nos Trapiches.
 - i. A lista de condôminos deve ser frequentemente atualizada na portaria ou por comunicação ao Secretário da Diretoria, com nome, endereço de correspondência, e-mail, telefone de contato. (rogeriocarlosdias@gmail.com)
 - j. O controle de terceirizados que adentram no condomínio todos os dias ou esporadicamente deve ser previamente comunicado á portaria, com ficha de registro dos mesmos e obrigação de abertura dos bagageiros na saída do condomínio, todas as vezes que assim deixarem o Residencial.
 - k. A locação do Clube exclusiva para condôminos será mantida, porém será reavaliado o valor para maior utilização, ficando as datas de dias das mães, pais, junina e crianças, reservada para eventos oficiais da sociedade, ficando o recebimento das chaves na portaria e controle do sócio com responsabilidade, para os adimplentes.

- l. O levantamento para roçagem de terrenos baldios será comunicado mensalmente aos sócios para providências ou cobrança pós serviços executados pela sociedade.
- m. Os projetos de novas construções serão analisados em reunião de diretoria, sempre no último domingo de cada mês, sendo que o sócio interessado deve apresentar seu projeto na Portaria. Caso não haja reunião por algum motivo superveniente, os projetos serão apreciados por membro da Diretoria e assim aprovados.

12- Todas as decisões da diretoria serão sempre consolidadas e expostas no Site WEB, Facebook, por E-mail a todos e em Edital da Portaria.

13- A nova diretoria manterá escala dos seus membros para atendimento a solicitações vinculadas à novas obras, solicitações expressas, em horário comercial, não se confundindo com assuntos vinculados à litígios ou desavenças entre sócios.

Nossa primeira meta e prioridade é a segurança das pessoas e de nosso patrimônio, sendo essa a primeira premissa na vida em comunidade.

É bom lembrar que somos uma sociedade e não um condomínio, aprovado como expansão urbana de Alvorada do Sul/PR, o que dá acesso á fiscalização interna às autoridades em todas as áreas em comum e vias do Residencial.

Organização de identificação dos funcionários, aquisições e Manutenção de comunicação e vídeo vigias serão tomadas em tempo com orçamento próprio para o sistema CFTV/HD Gravação para portaria, trapiches e divisa Leste com as Plantações.

Nada mais havendo encerrou-se a presente reunião com assinatura de todos os membro presentes, abaixo descritos

Reginaldo Burhoff
Presidente

Renata Lucas
Vice

VincenteCalifani
Tesoureiro

Margarete Ridão
Segunda tesoureira

Lourdes Maçolla
Segunda secretária

Rogério dias
Participante escrivão

José Ruiz
Participante